

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Este Projeto de Lei visa a divulgar, de forma ampla, a bachata, apresentando ao público em geral sua história, sua música e sua dança, e a incentivar as pessoas a realizar uma atividade que proporcione uma melhora na sua saúde, na sua autoestima e na sua qualidade de vida.

A bachata é um ritmo musical e um estilo da dança originária da República Dominicana. É considerada um híbrido do bolero rítmico latino-americano, com influências também do *pasillo*, do *huaganco* e do *son cubano*, entre outros.

Para divulgar a bachata, procuramos uma data significativa em sua história que pudesse servir de marco para a comemoração de sua existência. Por meio de larga pesquisa em diversas fontes, observou-se que a primeira bachata foi gravada pelo renomado artista dominicano José Manuel Calderón, no Estúdio da Radio *La Voz Del Tropico*, no dia 30 de maio de 1962, exatamente há cinquenta anos. Com essa referência, Marcelo Benetti, estudioso e amante da bachata, professor da Escola Mahaila Adma, idealizou a realização deste Projeto, não só para homenagear seu criador como também para levar o público a conhecê-la e apreciá-la. Foi realizado contato direto com o senhor Calderón para pedir sua permissão e seu apoio para criar, nessa data, o Dia Internacional da Bachata.

Pretende-se que a comemoração seja realizada anualmente, no dia 30 de maio ou em data próxima a esse dia, sempre aos domingos, como forma de não prejudicar o funcionamento das escolas e facilitar sua participação, bem como do público em geral.

Pelo exposto, a presente Proposição merece todo o incentivo e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY**

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia Internacional da Bachata no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no domingo próximo do dia 30 de maio.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Dia Internacional da Bachata no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MAIO	
No domingo próximo do dia 30, podendo ser em maio ou junho.	Dia Internacional da Bachata